



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

38ª V. T. de BELO HORIZONTE/MG

Processo n.º 0010561-48.2023.5.03.0138

Mandado n.º ID f433176

**AUTO DE DEPOSITO**

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação no dia 08 /AGOSTO de 2024 pelo Oficial de Justiça Avaliador LEONARDO NUNES DE CAMARGOS procedi ao depósito dos bens penhorados, em mãos do Sr.(a)

Dre João Victor Martins de Castro  
Brasileiro, C.I. MG15738221 Cargo/Função Advogado  
CPF 09834643675 natural de Bejo Horizonte data de  
nascimento 02/04/1996 filiação Jefferson Batista de Castro /  
Rosilene Martins de Abreu residente na  
R. Jose da Costa 201 - B. São João Batista - Venda Nova -  
Bejo Horizonte /MG.

O (a) qual como FIEL DEPOSITÁRIO(A), se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente Auto que assino juntamente com o depositário(a).

BELO HORIZONTE, 08 de AGOSTO de 2024.

Le Nunes x [Assinatura]  
Oficial de Justiça Avaliador Depositário

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que intimei o Executado(a) dando-lhe ciência da Penhora e Avaliação acima referida, bem como de que tem o prazo legal para opor Embargos, Tendo o mesmo recebido contrafé.

BELO HORIZONTE, 08 de AGOSTO de 2024.

Le Nunes x [Assinatura]  
Oficial de Justiça Avaliador Executado

**Observações:**

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----